



**PORTARIA Nº 021/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Locação de gerador de energia trifásica a diesel.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Locação de gerador de energia trifásico a diesel, para atender a demanda do evento da 32ª Chapadafest no Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, para os dias 18 e 21 de janeiro de 2023, solicitado pela Secretaria da Indústria e Comércio do Município de Chapada-RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de janeiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**

**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**

**Secretário Municipal da Administração**